



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU
Controle Interno

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Órgão : **Câmara Municipal de Limoeiro do Ajuru**
Assunto : Relatório do Controle Interno Prestação de Contas
Período : 2º Quadrimestre/2018
Ordenador : **Luiz De Nasaré Tavares Diniz**
Resp.Controle Interno : **Moisés Afonso Wanzeler**

I – APRESENTAÇÃO

Este Relatório do Controle Interno foi realizado com base nos exames da Prestação de Contas do **2º Quadrimestre de 2018** da **Câmara Municipal de Limoeiro do Ajuru**.

O Controle Interno tem como atribuições analisar o cumprimento de metas, verificar os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, comprovar a legalidade dos atos e fatos administrativos, avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência orçamentária, financeira e patrimonial da gestão e apoiar o Controle Externo no exercício de sua missão institucional.

Dessa forma, após as análises realizadas, emitimos o seguinte parecer:

II – PARECER

Analizamos os documentos e as informações apresentadas a este Departamento de Controle Interno, e entendemos que, de forma geral, os trabalhos desenvolvidos pela **Câmara Municipal de Limoeiro do Ajuru**, no que diz respeito aos procedimentos de execução Extra-Orçamentária, Financeira e Patrimonial, com foco na prestação de contas que está sob sua responsabilidade, atendem a legislação vigente e as normas / procedimentos estabelecidos.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU
Controle Interno

Isto posto, somos de parecer que a Prestação de Contas do **2º quadrimestre/2018** encontra-se em ordem para apreciação e encaminhamento ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Limoeiro do Ajuru - PA, 27 de setembro de 2018.

Moisés Afonso Wanzeler
Coordenador de Controle Interno